Valide aqui este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0039004-24

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JARL-N6QLC-3WE49-7AUGM

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.984

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 39.004 DATA 26- 09- 1.984 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL =Lote de terreno próprio designado pelo número 15 da Quadra 0.1 do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 120,00m2 com os seguintes limites e confrontações: de frente 6,00m para VO-1 de fundo 6,00 para o lote 22, do lado esquerdo 20,00m para o lote 16, do lado direito 20,00m para com o lote 14, de forma retangular.x.x.x

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0039004-24

AV-04- MAT.39.004- Ficaram extinta a Hipoteca e Cedula Hipotecaria que gravava o imovél constante na presente Matricula, em virtude do que expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de de Março de 1.988, subscrita pelo Bel.--- JUAREZ ALVES DE SANTANA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 06 de Abril de 1.988. O Oficial-

REG-05- Mat.39.004 - O IMOVEL constante na presente Matricula, foi adjudicado, pelo ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASA FORTE, em pagamento do seu credito na Execução hipotecaria movida contra os proprietarios já qualificados, conforme expressa a Carta de Adjudicação de Março de 1.988, já citado. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 06 de Abril de 1.988. O Oficial-Substituto.

R-6/ 39.004 Fica registrada nesta data a penhora que grava o imovel objeto das ~ ~ ta Matricula, em garantia do processo nº 5104676/96-39.665, de execução Fiscal movida pelo Municipio de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A- sucessor legal do ECONOMICO S/ACREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, de acordo com o Mandado de 11 de março de 1997, expedido pelo Juiz Dr. Gesivaldo Nascimento - Britto, da 2ª Vara da Fazenda Publica, cujo documento arquivei. Salvador, 18 - de março de 1997. A Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JARL-N6QLC-3WE49-7AUGM
Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

C E R T I D Ã O D E I N T E I R O T E O R

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **39004,** registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".* Salvador,27 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado._____ .

Numero do Protocolo: 530.098
DAJE: 180773 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH:63fb.e87f.b1eb.41a5.d99f.0f77.ff8a.ceb4.ae22.3525.

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. pfa

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JARL-N6QLC-3WE49-7AUGM
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB712192-5
3AS4H75GXH
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

530.098

27/06/2024 16:55:45 pfa